



PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTA
1:250



PLANTA DE SITUAÇÃO
1:1000

- LEGENDA DE EQUIPAMENTOS A GÁS:**
- 1. Filtros a gás industrial - SEM ESPECIFICAÇÃO
 - 2. Filtro industrial de brasa - SEM ESPECIFICAÇÃO
 - 3. Forno a gás industrial - SEM ESPECIFICAÇÃO

LEGENDA:

REDES: GLP

REGISTRO DE 2º ESTÁGIO

- NOTAS:**
- VERIFICAR DETALHES ESPECÍFICOS NA NBR 15528:2009
- INSTALAÇÕES INTERNAS DE GÁS LIQUETIDO DE PETRÓLEO (GLP) - PROJETO E EXECUÇÃO
- A REDE DE DISTRIBUIÇÃO PODE SER EMBUTIDA, ENTERRADA OU APARENTE, DEVENDO RECEBER O ADEQUADO TRATAMENTO PARA PROTEÇÃO SUPERFICIAL E IDENTIFICAÇÃO
 - ESTABELECE REDE APARENTE COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO - COR AMARELA
 - REDE EMBUTIDA COM PINTURA EPOXI
 - REDE ENTERRADA - COM PROTEÇÃO ADEQUADA (FITA ANTICORROSIVA)
- A TUBULAÇÃO NÃO PODE PASSAR NO INTERIOR DE:
- A) DUTOS DE LIXO, AR CONDICIONADO E ÁGUAS PLUVIAIS;
 - B) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA;
 - C) DUTOS PARA GERADORES DE LIXO;
 - D) POÇOS DE ELEVADORES;
 - E) COMPARTIMENTOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS;
 - F) COMPARTIMENTOS DESTINADOS A DORMITÓRIOS;
 - G) POÇOS DE VENTILAÇÃO CAPAZES DE CONFINAR O GÁS;
 - H) QUALQUER VAZIO CAPAZ DE CONFINAR O GÁS;
 - I) QUALQUER TIPO DE FORRO FALSO OU COMPARTIMENTO NÃO VENTILADO;
 - J) TODO E QUALQUER LOCAL QUE PROPICIE O ACÚMULO DE GÁS VAZADO;
 - K) PAREDES CONSTRUÍDAS COM TUDO VAZADO.
- A PROFUNDIDADE DAS TUBULAÇÕES ENTERRADAS DEVE SER DE NO MÍNIMO:
- A) 0,30 M A PARTIR DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO EM LOCAIS NÃO SUJEITOS A TRAFEGO DE VEÍCULOS, EM ZONAS AJARDINADAS OU SUJEITAS A ESCADAÇÕES;
 - B) 0,50 M A PARTIR DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO EM LOCAIS SUJEITOS A TRAFEGO DE VEÍCULOS.
- A REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA DEVE POSSUIR VÁLVULAS DE BLOQUEIO MANUAL QUE PERMITAM A INTERUPÇÃO DO SUPRIMENTO DO GÁS COMBUSTÍVEL
- A REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA ENTERRADA DEVE SER IDENTIFICADA ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DE FITA PLÁSTICA DE ADVERTÊNCIA A 0,20 M DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO E POR TODA A SUA EXTENSÃO, COMO SEGUIR:
- A) TUBULAÇÃO ENTERRADA EM ÁREA NÃO PAVIMENTADA (JARDINS, OUTROS): FITA DE SINALIZAÇÃO ENTERRADA, COLOCADA ACIMA DA TUBULAÇÃO, OU PLACAS DE CONCRETO COM IDENTIFICAÇÃO;
 - B) TUBULAÇÃO ENTERRADA EM ÁREA PAVIMENTADA (CALÇADAS, PÁTIOS, OUTROS): FITA DE SINALIZAÇÃO ENTERRADA, COLOCADA ACIMA DA TUBULAÇÃO, OU PLACA DE CONCRETO COM IDENTIFICAÇÃO;
 - C) TUBULAÇÃO ENTERRADA EM ARRUIAMENTO (RUAS DEFINIDAS, ONDE TRAFEGO DE VEÍCULOS): FITA DE SINALIZAÇÃO ENTERRADA, COLOCADA ACIMA DA TUBULAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE SUPERFÍCIE (TACHO, PLACA DE SINALIZAÇÃO, OUTROS).
- DESDO DE ESTANQUEIDADE - DEVE SER UTILIZADO UM INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DA PRESSÃO CALIBRADO, DE FORMA A GARANTIR QUE A PRESSÃO A SER MEDIDA ENCONTRE-SE ENTRE 20 % A 80 % DO SEU FUNDO DE ESCALA, GRADUADO EM DIVISÕES NÃO MAIORES QUE 1 % DO FINAL DA ESCALA, O TEMPO DO ENSAIO DA PRIMEIRA ETAPA DEVE SER DE NO MÍNIMO 60 MIN.

- A Central de GLP deve:**
- 1- Os recipientes estacionários e transportáveis de GLP devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos constantes nas Tabelas 1, 2, 3 e 4 da Norma NBR-13523
 - 2- Os recipientes devem ser instalados em áreas que permitam a circulação de ar e com os distanciamentos abaixo relacionados:
 - 1,5 m de raio;
 - 3,0 m de fontes de ignição;
 - 6,0 m de entradas de ar-condicionado e poços de ventilação cuja entrada de ar esteja abaixo dos veículos dos recipientes;
 - 3,0 m de entradas de ar-condicionado e poços de ventilação cuja entrada de ar esteja acima dos veículos dos recipientes;
 - 3- Somente pessoas autorizadas devem ter acesso à central de GLP.
 - 4- No central de GLP é expressamente proibida o armazenamento de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa do destinado.
 - 5- Para condução do GLP nos centrais, devem ser utilizados:
 - a) tubos de aço-carbono, com ou sem costura, preto ou galvanizado, grupo A ou B, próprios para serem unidos por solda, flange ou flange, atendendo às especificações do ABNT NBR 5590 ou ASTM A 106 ou API 5L, com espessura SCH-80 para tubos rotacionados e SCH-40 para tubos soldados;
 - b) conexões de ferro fundido maleável, preto ou galvanizado, classe 300, conforme ABNT NBR 6925, com raios de acerto com o ABNT NBR 12912;
 - c) conexões de aço forjado que atendam às especificações do ASME/ANSI-B-16.9;
 - d) manguinhos de borracha para alta pressão que atendam às especificações de ABNT NBR 13419 (comente nos interligações);
 - e) tubos de cobre conforme ABNT NBR 13206, classe A ou L, para pressão de projeto de no mínimo 1,7 MPa, próprios para serem unidos por copoções ou solda de ponto de fusão acima de 538 °C;
 - f) conexões de cobre e bronze conforme ABNT NBR 11720;
 - g) tubo de condução de cobre flexível, sem costura, conforme ABNT NBR 14745, somente nos interligações.
 - 6- A identificação das tubulações para condução de GLP, proveniente de recipientes transportáveis. Deve ser realizada através de pintura na cor amarela
 - 7- A rede de alimentação deve ser submetida a ensaio de estanqueidade com pressão pneumática de no mínimo 1,7 MPa ou com pressão hidráulica de no mínimo 2,55 MPa e de acordo com os itens especificados na norma 13523
 - 8- Devem ser colocados avisos com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizados de qualquer direção de acesso à central de GLP, com as seguintes dizeses: PERIGO / INFLAMÁVEL / NÃO FUME
 - 9- Devem ser instalados dois extintores de pó químico de 6kg cada um, quando a capacidade da central de GLP ultrapassar os 271kg e for menor de 1800kg. Acima de 1800kg, 02 extintores de 12kg cada.
 - 10- Miores detalhes consultar a norma ABNT 13523

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

<p>GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE PERNAMBUCO - SEPE ESCRITÓRIO DE PROJETOS</p>	
<p>OBJETO:</p> <p>PROJETO SEÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR</p>	
<p>CONTRATANTE:</p> <p>Secretaria de Projetos Estratégicos</p>	<p>CONTRATADA:</p> <p>-</p>
<p>LOCALIZAÇÃO:</p> <p>Rua Juracy Bezerra s/nº - Centro-São José do Egito - PE</p>	<p>ETAPA:</p> <p>Projeto Básico de PCI e Gases</p>
<p>PROPRIETÁRIO:</p> <p>Ana Paula Cascão CAU nº 1801292353 PE</p>	<p>RESP. TÉCNICO:</p> <p>ROBERTA JERONIMO FERNANDES DA SILVA Crea: 2192/2015-151813-0360 Verifique em https://validar.jil.gov.br</p> <p>Roberta J. Fernandes CREA: 162039974-1 PB/PE</p>
<p>DISCIPLINA:</p> <p>PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</p>	
<p>CONTEÚDO:</p>	<p>FRANCHA:</p> <p>07/08 R00</p>